

SAIU NA IMPRENSA



. JORNAL POVO . CAPA . PÁGINA 2 . QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 .

CORONAVÍRUS

EMIR GOMES	PRGS	FELIPINHO RAVIS	MDB
KANDRE DA PADARIA	PSD	JEFERSON RAMOS	CIDAD
LINHOS BNH	PP	MANINHO DE CABUÇU	AVANTE
UDIO HAJA LUZ	REPUB	MAURICIO MORAIS	PATRI
MARCIO GUERREIRO	PP	VAGUINHO NEGUINHO	
DU REINA	POT		

00:00 00:00
RESPEITE O ISOLAMENTO SOCIAL
USE MÁSCARA

11:15:2
Sim
Não
Abstenção

PRESENTES 11

ÓRDEN LEGISLATIVO

Pág 2

Câmara aprova projeto que visa adquirir vacinas para combater a pandemia



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui

Câmara de Nova Iguaçu aprova projeto que visa adquirir mais vacinas

A

Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu aprovou, na sessão plenária desta terça (16), mensagem do prefeito

Rogério Lisboa que ratifica o protocolo de intenções, firmado entre diversos municípios brasileiros, com a intenção de adquirir vacinas para o combate à pandemia da covid-19, além de medicamentos, insumos e equipamentos para a área da saúde.

- É urgente a necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na saúde, evitando mais mortes, como também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social - explicou o presidente da Câmara, Eduardo Reina Gomes de Oliveira, Dudu Reina, ao defender a aprovação do projeto.

O líder de governo, vereador Mauricio Morais, destacou que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) diz

que a aquisição de vacinas é competência legal e administrativa do Governo Federal, mas que decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 24 de fevereiro de 2021, decidiu que as cidades brasileiras também podem comprar vacinas quando existir insuficiência de doses para imunização da população. Daí a iniciativa de Nova Iguaçu em participar do Consórcio Público, constituído por mais de 1700 municípios em todo país (última atualização aconteceu em 3 de março de 2021). Assim, a missão do Consórcio é fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e, caso seja necessário, adquirir vacinas complementares ao PIN. O Consórcio Público está em sintonia com a Lei Federal nº11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador.

O presidente Dudu fez questão de explicar que foi adotada a tramitação em urgência especial, regulamentada pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que a constituição do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (Conectar) será realizada em 22 de março próximo.

